



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.903, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.001019/2014-92.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de HSBC VIDA E PREVIDÊNCIA (BRASIL) S.A., CNPJ nº 05.607.427/0001-76, com sede na cidade de São Paulo – SP, em assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 31 de março de 2014:

I – aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 23.672.935,79, elevando-o de R\$ 222.839.522,31 para R\$ 246.512.458,10, dividido em 232.366.173 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – Aprovar a renúncia de diretor; e

III – Alterar o artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente